



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01460 - 2 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º140/2024  
De 04 de outubro 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família à Servidora Valdirene Rodrigues do Nascimento Cruz e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, da Lei Complementar Municipal nº 304/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço Redondo, das suas autarquias e das suas fundações públicas municipais – que leciona sobre a licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família;

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública Municipal, bem como os critérios da conveniência, discricionariedade e interesse da administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (cônjuge) à Servidora Valdirene Rodrigues do Nascimento Cruz, portadora do RG nº XXX.727 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº XXX.104.895-XX, matrícula funcional nº 0000342, servidora pública efetiva na função de auxiliar de serviços gerais

**Parágrafo único** – Fica a servidora citada no caput deste artigo licenciada pelo período de **30 (trinta) dias** a contar de 30/09/2024.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 04 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529  
12722529

Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:06812722529  
Dados: 2024.10.04 22:26:26  
-03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)